



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 252 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, de quem é a responsabilidade da manutenção e conservação do Estádio Tobias Nogueira, e porque não está havendo os devidos cuidados para que o mantenha de forma plena para o uso esportivo.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o campo apresenta um aspecto de abandono total, com o mato crescendo em volta do estádio, muita sujeira de quem utiliza sem o mínimo de cuidados com os lixos, o gramado para a prática do futebol está cada dia pior, com muitas falhas e péssima conservação, necessitando de manutenção urgente na iluminação e vestiários, o correto seria contratar uma empresa especializada para que venha cuidar do local, e assim mantendo o Estádio Tobias Nogueira para a prática de futebol em boas condições, até mesmo com risco de contusões sérias aos atletas que utilizam o recinto.

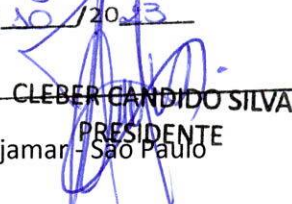
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de outubro de 2023.


MANÉ DO AMÉRICA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3063/2023 DATA / HORA 19/10/2023 17:45:05 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25 / 10 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

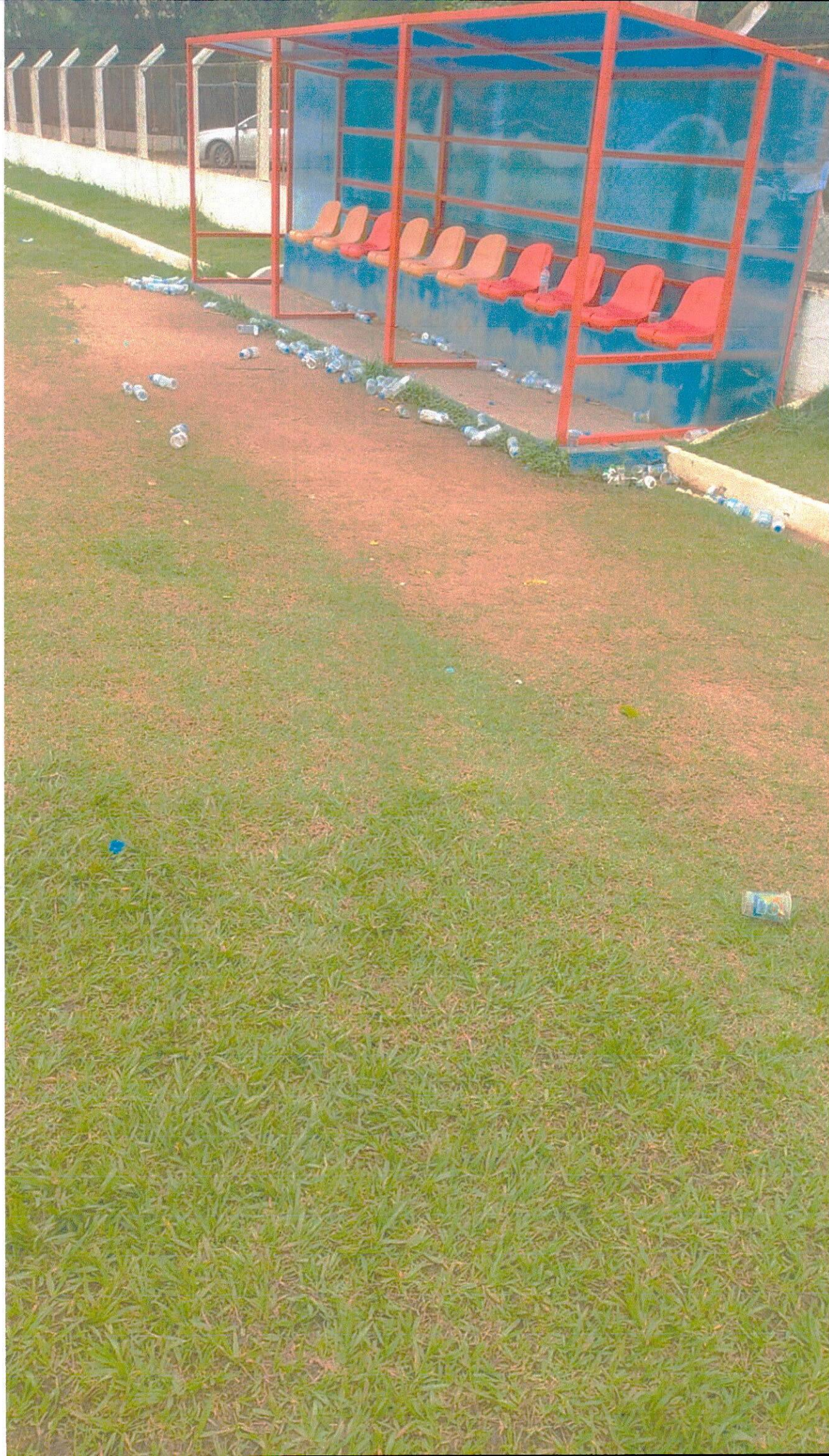
























Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 194 – GP

Cajamar, 26 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

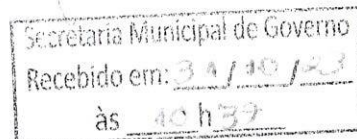
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n.ºs 106/2023; 218/2023; 224/2023; 231/2023; 232/2023; 243/2023; 244/2023; 246/2023; 247/2023; 248/2023; 249/2023; 250/2023; 251/2023; 252/2023; 253/2023 e 254/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910